

— Dito do João Poyre, pedindo a faculdade para continuar na edificação de uma casa que está construindo no beco do Sapó, e que fôra embargada pelo fiscal, por não estar no padrão da camera, attendendo-se que não é em rua dentro da cidade, não havendo nesse lugar tranzito algum, e estar a casa quasi enterrada em baixo da ponte. — Ao fiscal para informar.

— Dito de André Christ, e Francisco Hamelung, declarando suas intenções para obterem o titulo de cidadãos brasileiros. — Que se tomem as declarações na forma da lei.

— Dito de André Christ, pedindo pagamento da quantia de 32700 réis de custas que pagou no processo porque passou juntamente com Agostinho Jorge. — A's commissões permanente e de contas.

— Dito de Francisco Hamelung, pedindo concessão para construir um chiqueiro para porcos em uma chacara defronte o antigo matadouro, sendo o chiqueiro feito com todo o acceio e levantado do chão, o sendo a obra feita sob as vistas do fiscal. — Ao fiscal para informar.

— Dito de Cletano Ferreira Balthar, pedindo faculdade para abrir uma pequena valia afim de encaminhar até a sua chacara as aguas que passam pela ponte Cuberta. — A' commissão permanente.

— Dito de Henrique Vieman, e Francisco de Paula Cunha Braga, manifestando as fabricas primas que empregarão na fabrica de licores que tencionão estabelecer na freguezia do Braz defronte a chacara do coronel Ignacio José de Araujo. — Que se tomem as informações na forma da postura.

O Sr. Telles indicou que se empregasse desde já as quantias dadas por particulares para beneficios da rua da Polvora, nesta obra. — Foi ordem ao fiscal á respeito.

— O Sr. Dr. Brotero requereu que se ordenasse ao fiscal para que intimasse á todos os foreiros de terrenos com frente para a rua Municipal para que os fechem no prazo de 3 mezes sob as penas da lei.

E não havendo mais nada a tratar-se, o Sr. presidente levantou a sessão, marcando a seguinte para o dia 27 do corrente. — Eu Joaquim Roberto de Azevedo Marques, secretario a escrevi.

POLICIA.

EXTRACTO DAS PARTES DIARIAS.

Dia 6 de setembro de 1856.

Das partes recebidas por esta repartição consta o seguinte:

Pela delegacia da capital julgou-se procedente o corpo de delicto no arrombamento em casa de Joaquim Floriano de Toledo Junior.

Procedeu-se a qualificação e informações de Sabino escravo de D. Joaquina, do Bethlehem de Jundiaby, assistida de curador juramentado; passou-se mandado para prisão de seu co-réo Pedro; procedeu-se á busca nos matos e valles no Campo-redondo para a dita prisão; não foi encontrada si não a preta Luiza escrava fugida de Joaquina Arouca, de Parahyba.

Arrecadárão-se duas foices pertencentes aos ditos escravos, e, no Campo-redondo, um chapéo d'oleado pertencente ao co-réo Pedro.

Apresentou Manoel Pires da Motta, requerimento denunciando Benedicto Alves, por ameaças; mandou-se autoar para proceder-se.

Procedeu-se a corpo de delicto em João José Ferreira, offendido nas nadegas com chicotadas; fizeram-se perguntas ao offendido.

Procedeu-se a exame de corpo de delicto nas vidraças quebradas nas casas de D. Antonia Vidal e Adelaide Maria dos Prazeres, para proceder-se contra os autores dos factos.

Pela delegacia da cidade de Campinas, procedeu-se a corpo de delicto no cadaver do preto Antonio, escravo de Melchior de Melo Castanho, da villa da Constituição,

que fôra achado morto de um tiro dado na cabeça, e são suspeitos de torom committido o delicto, Luiz Cabral, João José dos Reis, Antonio Paes e João Lourenço Antunes, diligencia-se a captura dos indiciados, e vai-se proceder no summario.

Dia 10.

Das partes recebidas consta que hontem a noite foi preso pela patrulha e recolhido a cadeia por ordem do Dr. delegado desta capital, o preto Joaquim escravo do tenente Luiz Pereira Machado, por ser encontrado embriagado.

Dia 11.

Das partes recebidas consta, qua pela subdelegacia da cidade de Sorocaba se procedeu a corpo de delicto nas offensas phisicas feitas em Maria Firmina Ribeiro, por Antonio Joaquim de Sant'Anna e Francisco Goiano.

Pela subdelegacia de Campo-largo do termo do Sorocaba, se fizeram dous corpos de delicto, um no cadaver de uma mulher que foi assassinada a facadas, e outro em uma criança gravemente offendida: os processos estão em andamento.

Pela delegacia de Araraquara forão pronunciados no art. 193 do codigo criminal, pela morte feita em José Florencio do Aquino, José Portes, como autor, e como cúmplices, Joaquim Pires, João Antonio, Gabriel Pereira e Vicente Pires: está preso Gabriel Pereira.

Pela subdelegacia da mesma villa, a 9 de junho, foi pronunciado Manoel Barbosa da Silva nos arts 201 e 209 do codigo criminal, pelos ferimentos de Bento Silveira: a pronuncia foi sustentada.

A 11 do referido mez, foi pronunciado Manuel Francisco Rodrigues no art. 257 do codigo criminal e o processo remittido ao juiz municipal.

Forão tamhem pronunciados, Thomé Antonio de Oliveira no art. 192 pela morte perpetrada na pessoa de Ignacio Pereira da Veiga; Vicente Soares no art. 195 pela morte na pessoa de Antonio Joaquim da Silva; e Joaquim, escravo de Luiz de tal, no art. 193, pela tentativa de morte, praticada com um tiro dado na escolta; a pronuncia foi sustentada e o réo preso, o qual entrando no jury, este o condemnou a 50 açoites e 9 mezes de ferro ao pescop.

Foi preso Antonio Fernandes de Souza, pelo desaparecimento do escravo Bernardo de Gabriel de Godoy Moreira, que levava em sua companhia: o processo foi remittido ao juiz municipal.

Estão se processando na mesma subdelegacia, Bento Ignacio da Costa e Antonio de Lima pelo furto de dous criulinhos ferros, e José Francisco Machado pelo crime de morte.

Pela subdelegacia do Rio-preto, foi pronunciado Manoel Joaquim no art. 193 do codigo criminal com referencia ao 34; e se procedeu a corpo de delicto em Maria de tal por caus. de um tiro.

Hontem a noite foi recolhida a cadeia, a ordem do Dr. delegado desta capital, o preto Joaquim, escravo de Domingos Piva, preso no patio do Chafariz por estar brigando com uma preta e dando-lhe pancadas; foi enviado pelo commandante da guarda do palacio.

Dia 13.

Das partes recebidas consta que hontem pela delegacia desta capital procedeu-se a corpo de delicto no menor João, levemente mordido por um cão de T. Lobo do Piques; e foi recolhido á cadeia, enviado pelo commandante da guarda do palacio o preto Benedicto, escravo de Anna Dionizia, preso á ordem do delegado por estar muito embriagado.

Das partes recebidas consta o seguinte. A 13 deste mez, por mandado do delegado da capital foi solto Benedicto, escravo de Anna Dionizia, e entregue a seu Senhor Angelo que estava na casa de correção. Forão recolhidos a cadeia desta cidade, por ordem do juiz municipal, os escravos Thobias e Francisco do finado Joaquim de Albuquerque Leite, e Manoel de José Estanislão de Amaral, remittidos de Itú, os dous primeiros condemnados a morte, e o ultimo á galéas perpetuas. A ordem do mesmo delegado, foi preso e recolhido a cadeia, por embriaguez, Marcellino Antonio. A 14 foi solto o referido

Marcellino Antonio e recolhido a cadeia, a ordem do referido delegado o Allemão Mathias por embriaguez, e Theresa Francisca, escrava fugida de Antonio Modesto, por ser encontrada no quintal da casa de Salvador Rodrigues dos Santos.

Pela delegacia da cidade de Bragança, o 7 do mez proximo passado foi recolhido á cadeia Manoel Joaquim Franco, conhecido por Manoel moendeiro, por se achar pronunciado no crime de ferimentos graves, feitos na pessoa de Joaquim de Oliveira, ja ha annos, e foi solto o réo Thomé de Godoy Moreira por ser julgado prescripto o crime de morte, por que estava pronunciado. A 10, derão-se buscas nas casas de José Francisco Gonçalves, e Joaquim Xavier, para prender-se ao criminoso Manoel Garcez, que constava nelas se achar, porém não foi encontrado. A 16, foi sustentada a pronuncia proferida pelo subdelgado da freguesia de Santo Antonio, contra Anastacio Dias como incurso no art. 193 do cod. crim. pela morte de João Lopes, perpetrada naquella freguesia em junho de 1852. A 18 foi solto José Francisco Moreira por ter cumprido a pena de um mez de prisão e multa, a que tinha sido condemnado pelo jury. A 25, foi recolhido a cadeia, José Pedro de Campos, pronunciado por crime de tentativa de morte na pessoa de Antonio Caffeles, o crime foi committido na freguesia do Amparo ha mais de 10 annos, o réo requereu prescippção.

Pela subdelegacia da freguesia do Socorro a 10 do mez findo se procedeu a corpo de delicto no cadaver de Luiz, escravo de Luiz de Sousa Pinto, que fôra encontrado morto no matto, havendo 14 dias que tinha desaparecido: os peritos nada poderão declarar no exame, pelo estado de putrefacção a que estava reduzido o cadaver: no lugar onde foi encontrado, achou-se um pequeno rossado feito com uma faca, que ali estava, e sigoves de sangue em varios ramos, que demonstra haver o dito escravo lutado com a morte: vai se proceder a indagações sobre o facto. Pela mesma subdelegacia a 24 do referido mez se procedeu a corpo de delicto no cadaver de Luzia de tal, mulher de Joaquim, filho de Francisco Cardoso, encontrada no ribeirão denominado—Nogueira,—os peritos declararão, terem encontrado o pescoco estrangulado, signaes de que esteve amarrada com cordas no mesmo pescoco, braço, e curvas das pernas, moitas contusões por todo o corpo, e signaes velhos de açoites: o subdelegado expedio uma escolta para prender ao dito Joaquim porém não foi encontrado.

CORREIO PAULISTANO.

A divisão dos districtos eleitoraes.

O ultimo correio aqui chegado da Corte trouxe-nos o decreto que divide esta provincia em districtos eleitoraes. Folgamos de reconhecer nesse trabalho o principio de imparcialidade, que a respeito dos partidos politicos desenvolveu o ministerio em seu programma: sim, a divisão dos districtos, attentamente considerada é a mais justa e conveniente que nas circumstancias actuaes da provincia podia ser decretada.

Resta agora que os partidos disputem a victoria eleitoral com os recursos legaes e razoaveis; collocados como se achão circumscriptos aos seus proprios recursos e forças, mas sem coacção nem protecção da autoridade, elles podem e devem encetar a nova epocha de sua existencia.

Convictos de que o governo é sincero no seu programma de moderação e tolerancia, que longe de autorisar quaesquer excessos á nenhuma das parcialidades, ao contrario no proposito firme de cohibir seus desmandos, parece-nos ser

chegado o tempo de inaugurar a regeneração do suffragio popular.

Esta regeneração os homens bons de todas as opiniões a desejão, e para ella trabalham, porq' reconhecem q' após um longo periodo, em q' se debaterão porfiadamente os partidos politicos do Brazil; depois da violenta luta dos interesses de fracções, mais ou menos bem acobertados com a causa publica, o paiz achou-se em face de uma epocha, que de um lado lhe apontava a esterilidade do passado, e de outro as necessidades de um povo, que no longo periodo de entusiasmo politico tinha olvidado os seus mais vitaes interesses. Conservadores ou saquaremas, juzios ou liberues, ou coño melhor nome hajão, simultaneamente vencedores e vencidos estavam por ultimo frente á frente um do outro, tenazes em suas crenças, sem que todavia podessem sinceramente garantir o desenvolvimento dos variados elementos da riqueza e importancia do nosso abençoado solo brasileiro; porque, em seu exclusivismo, os partidos condemnavao e supplantavao á priori todas as aspirações, todos os esforços que não visassem directa e immediatamente á consolidação do predomínio de suas egoisticas phalanges.

Não é de mister grande somma de conhecimentos, nem mesmo consideravel esforço de intelligencia para descobrir nesse estado de cousas o elemento primordial do atrazo em que nos achamos a respeito dos melhoramentos quer da ordem moral, quer da material. Ah! vão passados mais de trinta annos de lutas estereis, de antagonismos, de odios, tudo em pura perda para o povo e para as proprias instituições que felizmente nos regem; porque o paiz, sempre como que sob a pressão das grandes crises, jamais pôde entrar na phase de desenvolvimento e progresso tão necessario á consolidação do seu futuro.

Um ministerio que bem comprehendesse o nosso estado de cousas; que por sua firmesa e prestigio fosse capaz de encetar a grande obra da moderação e tolerancia em beneficio do progresso; que pondo um dique ao desvio em que marchavão as parcialidades imprimisse uma como que nova tendencia no espirito publico, era o reclamo geral do paiz, era a necessidade mais palpante da epocha. A inauguração dessa politica nobre e gloriosa coube aos homenes que a 7 de setembro de 1853 assumirão no leme dos negocios publicos dotavam o paiz com a reforma eleitoral como base da nova ordem de cousas que não encetar.

Ardua e ingrata é a missão que actual governo está preenchendo mas justa, mas unica que pôde salvar a nação do vortice da desordem.

A divisão pois, dos districtos eleitoraes é mais uma prova da solicitude com que o ministerio e seus delegados nas provincias, proseguem com passo firme na politica de moderação e tolerancia que proclamarão, uni-

que pôde elevar o Brasil ao grão importancia a que está destinado

Livraria

DO

Largo do Collegio.

Confissão de Santo Agostinho 400 rs. Dissertações sobre os exercicios da eloquencia 12000. Exercicios da lingua latina 12000. Nomenclatura latina e portuguez 12000. Orações de Cicero em portuguez 3 vol. 60000. Passatempo honesto e familiar, ou jogo de sortes 12000. Sallustio traduzido em portuguez 2000. O Segundo cerco de Dio. poema 2000. Vida de S. Francisco Xavier 4 vol. 8000. Alalá e Renê em portuguez 12000. Dita em francez 12000. Annaes de D. Joao 3.º por Frei Luiz de Souza, publicado por Alexandre Herculano 6000. Annaes de Tacito, traducção portugueza 2 vol. 8000. Dicionario de Therapeutica 4000. Dito Theologico e juridico 2 vol. 5000. Dito portuguez, por Eduardo de Faria 2.ª edição muito augmentada 4 grandes vol. folio 60000. Os Luziadas de Camões com o Dicionario da fabula rica encadernação e gravuras 2 vol. 6000. Meditações ou discursos religiosos por Bastos 40000 rs.

Xarope

Anthelmintico especial contra vermes.

Preparado por Antonio José d'Oliveira, pharmaceutico na cidade de Santos, e exposto à venda com concessão de S. M. O Imperador, pela seguinte

PORTARIA.

Sua Magestade O Imperador, attendendo ao que representou Antonio José d'Oliveira pharmaceutico estabelecido na cidade de Santos, e ao que informou o presidente da junta central d'hygiene publica em data de 20 de Abril ultimo, Ha por bem conceder-lhe licença para que possa vender o Xarope de sua composição contra vermes, cuja formula foi examinada pelo referido presidente. E para sua salvaguarda se passa o presente. Palacio do Rio de Janeiro em 8 de janeiro de 1856.—Luiz Pedreira do Couto Ferraz.

Não pretendemos revestir o nosso remedio de empolados titulos e imaginarias virtudes, para assim illudirmos a credulidade e boa fé do publico. O remedio que offerecemos, garantido com a portaria do governo imperial, é o resultado de longas experiencias de um velho pratico. É uma preparação puramente vegetal, e poderoso remedio contra as ascariades vermiculares e lombricoides (lombrigas), prompto e sempre certo em seus effeitos, conservando uma acção duradoura sem inconveniencias secundarias. É de facil e suave applicação, já pelas pequenas dozes que se empregão, e já pelo gosto agradável que tem. Os attestados que temos de distinctos medicos e cartas de pessoas paticulares que se medicarão a si, seus filhos e famulos, attestão a superioridade deste anthelmintico sobre todos até hoje conhecidos, tendo de mais a vantagem de não produzir irritação. Cada vidro vai envolto em um impresso explicando a maneira de o applicar, segundo as idades, e a dieta que deve ter-se.

Vende-se na rua do Commercio n. 29 fabrica de licores de Bernardo Martins Meira, unico deposito estabelecido n'esta cidade. (2-3)

NA rua de Santa Thereza, casa n. 9, se achará capim desde as 9 horas do dia até as 11 da noite. (2-2)

18 Rua do Rozario 18

Em casa de Frencau, alfaiate, s^e

acha um deposito de muito bom chá de S. Paulo, da fabrica do Sr. Caci-miro Moulte, e vender-se-ha à von-de, em arrobas, e em libras (2-3)

Escritorio de Advocacia

Os bachareis formados Francisco de Assis Vieira Bueno e João Neponiu. ceno de Sousa Freire, abrirão seu escritorio de advocacia, rua do Sabão n. 64.—Rio de Janeiro

Nós abaixo assignados, tendo de tomar sob nossa immediata responsabilidade, a gerencia dos negocios commerciaes de nosso irmão o Sr. José Augusto Moreira da Costa; rogamos a todos os seus credores de legalisarem suas dividas, e apresentarem-nas nesta cidade, no prazo improrogavel de sessenta dias, contados desta data.

Nós igualmente protestamos contra tudo e qualquer negocio ou transacção feita com o dito nosso irmão, d'hoje em diante, e em frente da lei o reputamos nullo. Taubaté 22 de setembro de 1856.—Antonio Moreira da Costa Guimarães, Joao Thomaz Moreira da Costa, Manoel Marcondes de Moura e Costa.

Atenção.

Superiores, BIXAS de Hamburgo e do Porto, vendem-se e applicação, na rua do Rozario n. 57 (2-2)



EUGIO da villa de Parahibuna em principios de Agosto, uma preta escrava de D. Maria Francisca Arouca, de nome Luzia, baixa, meia ulla, falta de dentes, olhos grandes, e tem uma verruga na testa; foi captrada nesta cidade no dia 4 de setembro e recolhida na cadeia, de onde saiu no dia 23 do mesmo depois de ter-se justificado e os mais requistos necessarios; n'esse mesmo dia seguiu acompanhada das pessoas que a conduzo, aconteceu que do caminho (venda preta) tornou a fugir. E' de supor que voltasse para esta cidade: por tanto quem apprehender, ou puzer na cadeia avisando ao procurador—Caetano Antonio de Moraes, ou levar à mesma Senhora será gratificado.

NODIA 7 do corrente de sappareceu da chacara do Sr. Beato José Martins da Cunha, uma colona portugueza, de nome Emilia Augusta, idade de 24 annos, estatura regular, cabellos pretos, olhos castanhos. Esta colona contractou os seus serviços por

tempo de um anno com Candido José Martins da Cunha, que protesta proceder com todo o rigor das leis contra quem a acoutar ou a tiver induzido a fugir.

VINHO Lisboa tinto marca B & F, vindo em direitura em barris de de-cimo e de superior qualidade.—vende-se por commodo preço na rua do Rosario n. 10 casa do Leilão

Achão-se à venda na rua do Rosario, casa n. 9 do Sr. Lourenço Domingues Martins—Folhinhas Ecclesiasticas—para o anno de 1857; preço 12000.

Em virtude de despacho do Illm. Sr. juiz municipal desta capital, se faz publico, que no dia 10 de outubro proximo futuro, as 10 horas, depois de audiencia, na casa da policia se hão de arrematar em praça publica a quem mais der, os predios abaixo descriptos sitos nesta capital que pertencendo a João Martins Muller e sua mulher, se vendem para pagamento do exequuto Dr. Joaquim Justo da Silva, na execução que lhes move pelo mesmo.

PREDIOS.

1ª Uma morada de casas de sobrado por acabar sita na rua do Piques de um lado divide com casas dos supplicados, e do outro com casas ou terreno de Demotrio da Costa do Nascimento, e pelos fundos com terras do commendador Joaquim José dos Santos Silva, que serão vistas e avaliadas pela quantia de Rs. 3:40000 rs., tres contos e quatrocentos mil réis.

2ª Uma morada de casas terreas de um lance unida ao sobrado divide com outros dos mesmos supplicados, e o fundo com o dito Santos Silva, que serão vistas e avaliadas pela quantia de 1:400000, um conto e quatrocentos mil réis.

3ª Uma morada de casas terreas de um lance sita na mesma rua, parte pelo lado de cima com a rua Formosa e os fundos com o mesmo Santos Silva, que serão vistas e avaliadas pela quantia de 2:000000 rs., dois contos de réis.

E para que chegue à noticia de todos o presente vai publicado pela imprensa desta capital.

S. Paulo 2 de outubro de 1856.—O escrivão, Joaquim José Gomes.

COLLEGIO

Atheneo Paulistano.

Até o dia 26 do corrente mez se ha de mudar este collegio da casa n. 3 da rua do Carmo para o grande edificio sito na ladeira que da rua da Boa-vista segue para o Porto-geral. Esta casa que ja era uma das melhores da cidade, quanto a sua extensão, acaba de ser completamente dividida,

consideravelmente augmentada com dous grandes raios, de modo que sendo detalhada para um collegio em alta escalla, permite que devida-se os alumnos em grandes, medios, e pequenos, e habitando cada turma em um apozento separado, inspecionada por um velador de confiança, possa assegurar-se toda a moralidade, que é a primeira condição que um pae deve exigir de uma casa de educação. Grande é o numero de alumnos que accomoda este vasto e bem pensado estabelecimento, que ja tem sido visto por muitas pessoas, e pode continuar a ser visto, não obstante achar-se ainda em serviço. Enorme é a despeza que temos feito para que este estabelecimento contenha todas as accomodações e accios precisos; é de esperar que elle seja devidamente apreciado por aquelles que conhecem a grande vantagem dos collegios, e que nossos sacrificios sejam compensados pela concorrência d'aquelles, que se destinão à brilhante carreira das letras.

Recebem-se alumnos de todas as idades. Em breve publicaremos o novo regulamento deste collegio, e daremos a seu respeito uma noticia mais circumstanciada.

Collegio Atheneo Paulistano 1º de outubro de 1856.

O Director, Julio Mariano Galvão de Moura Lacerda. (4-2)

EMPREGADO.

Preciza-se de uma pessoa para inspecionar meninos, que seja moralizada, e capaz de dar-se a respeito. Dase um bom ordenado livre de toda a despeza. Os concurrentes podem dirigir-se ao collegio Atheneo Paulistano rua do Carmo n. 3.

Em consequencia de mutações que se tem feito em meu nome assignando-me Joaquim Mariano de Almeida Moraes e Abreo—assignar-me-hei d'ora em diante—Joaquim Mariano d'Almeida Moraes.

SABBADO

11 do corrente grande baile mascarado.

CABELLEIREI-

RO

FRANCOZ,

Perfuma-

rias.

Objecto pa-

ra

toilete de Se-

nhoras.

etc. etc.



Nesta casa acaba-se de receber pelo ultimo paquete um lindo sortimento de chapéos de senhoras, o que ha de mais lindo e mais moderno; assim como saias bordadas, camisetas, chales de filó, e de tapete, enfeites de cabeça, gravatas, um lindo sortimento de cambrainhas para vestidos, das mais modernas, e chapéos de chuva. Continua a ter perfumarias das mais afamadas casas de Paris, agoa dos amantes, tão procurada para fazer desaparecer espinhas do rosto, e branquear a pele, extractos sortidos para lanços; e igualmente optimos charutos de Havana. O annunciante encarrega-se de fazer toda e qualquer obra postiga concernente ao seu officio de cabelleireiro; e tambem compra cabellos.

TEYSSIER.

RUA

DO

Rozario

N. 59,

esquina do

becco do

Collegio.

S. PAULO.